CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/2024

Considerando que o Centro de Convenções do Estado da Bahia, localizado no bairro de Stiep, foi desativado desde o ano de 2015, implicando em fortes impactos negativos na economia, desenvolvimento, turismo, emprego e renda da sociedade, desde então;

Considerando que o quadro atual do citado imóvel é de total abandono e que ele funciona como verdadeiro depósito de escombros e resíduos sólidos;

Considerando as informações de que o Governo do Estado já possui outro local definido para a construção de um novo Centro de Convenções;

Considerando que este Vereador infra firmado já solicitou diversas informações ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Bahia, sobre a destinação do imóvel, à exemplo do Ofício 297/2023, datado de 21 de setembro de 2023, sem que fosse apresentada qualquer resposta objetiva;

Considerando o art. 209, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmº. Sr. Governador da Bahia a desmontagem, demolição e limpeza da área do antigo Centro de Convenções do Estado da Bahia, localizado no bairro de Stiep e desativado desde o ano de 2015.

Salvador, 17 de abril de 2024.

CLAUDIO TINOCO
Vereador